

PORTRARIA ARPE Nº 069, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis, os servidores:

I - **Micheline Alexandra Neves**, matrícula 3349489/02, CPF nº 037.083.614-66, na função de Presidente;

II - **Eduardo Rogerio da Silva Júnior**, matrícula 4020863/01, CPF nº 705.521.474-27, na função de secretário;

III - **Jane Carla Marinho de Souza Maia**, matrícula 213370/02, CPF nº 048.895.454-17, na função de membro.

IV - **Ana Victória Ferreira Siqueira**, matrícula 4138260/01, CPF nº 705.667.264-75, na função de membro.

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante requerimento fundamento da Comissão de Inventário de Bens Móveis.

Art. 4º Durante a realização do inventário, o Sistema de Gestão Patrimonial e toda a movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar que a Comissão possua todos os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 17/11/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76999992** e o código CRC **D17D08FC**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: 3182.9700